



Município de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, CEP. 29.820-000, Água Doce do Norte, ES
pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br – www.aguadocedonorte.es.gov.br. Telefax: (27) 3759-1122.

Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 00706/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 247, de 11 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sem ônus para o Município de Água Doce do Norte, e com as atribuições previstas na Lei Municipal acima mencionada:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência social:

Titular: Maria Aparecida dos Santos Rocha CPF: 587.100.866-68

Suplente: Rosinalva de Oliveira Brides CPF: 007.740.236-78

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ivonete Alves Vieira CPF: 015.326.607 - 40

Suplente: Geraldino Custodio Jorge CPF: 813.925.246 - 87



Município de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, CEP. 29.820-000, Água Doce do Norte, ES
pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br – www.aguadocedonorte.es.gov.br. Telefax: (27) 3759-1122.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Claudiana da Silva CPF: 086.497.557 - 04

Suplente: Valdenir Siqueira Pereira Alves CPF: 040.464.116 - 43

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:

Titular: Edicarlos José de Campos CPF: 088.179.007 - 96

Suplente: Filipe Brunno Patrício Roberto CPF: 145.864.837 - 09

V – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Waldeir Luiz da Silva CPF: 003.261.847 - 67

Suplente: Euzimar Aurélio da Silva CPF: 009.805.267 - 52

VI – Representantes da Associação Pestalozzi de Água Doce do Norte/ES:

Titular: Maria Luiza de Oliveira Silva CPF: 162.831.407 - 93

Suplente: Paulo Antônio da Silva CPF: 027.843.546 - 79

VII – Representantes dos Usuários da Assistência:

Titular: Irani Estevão CPF: 121.024.837 - 97

Suplente: Nilza Pereira Braz CPF: 074.175.676 - 57

VIII – Representantes dos trabalhadores do setor da Assistência Social:

Titular: Andresa Diniz Alves da Rocha CPF: 114.500.797 - 09

Suplente: Bruna Thaislaainy N. M. Oliveira CPF: 154.327.447 - 16



Município de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

*Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, CEP. 29.820-000, Água Doce do Norte, ES
pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br – www.aguadocedonorte.es.gov.br. Telefax: (27) 3759-1122.*

Art. 2º. Os membros terão mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 0247, de 11 de julho de 2025.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto nº 183/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 10 de novembro de 2025.

ABRAÃO LINCON ELIZEU

Prefeito Municipal



Município de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, CEP. 29.820-000, Água Doce do Norte, ES

pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br – www.aguadocedonorte.es.gov.br. Telefax: (27) 3759-1122.